



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

PORTARIA Nº 7699

DE 15 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM FAVOR DO SERVIDOR FAGNER VIEIRA DA SILVA.**

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 03 de 13 de Janeiro de 1993, e considerando o Processo nº 1-83/2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica concedido Suprimento de Fundos ao servidor Fagner Vieira da Silva, Chefe de Gabinete, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.882-\*\***, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Art. 2º O valor concedido deverá ser utilizado exclusivamente para custear despesas com Certificado Digital com token, válido por três anos, atendendo às exigências do Tribunal de Contas.

Art. 3º O valor deverá ser empenhado na seguinte dotação orçamentária:

04. 122.1002.2003, no elemento de despesa 33.90.39.00, ficha 034.

Art. 4º Justifica-se a urgência do suprimento de fundos devido à natureza extraordinária e imprescindível do gasto, que não permite delongas, assegurando o atendimento imediato das demandas administrativas.

Art. 5º O servidor beneficiado deverá prestar contas do valor recebido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento, em conformidade com os incisos II, VII e IX do artigo 5º da Lei nº 03/1993.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/01/2025 às 09:39, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **586051** e o código verificador **E4D15611**.

Referência: [Processo nº 1-83/2025](#).

Docto ID: 586051 v1